



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 004/2025 – FESTIVAL DE INVERNO DE JAGUARIÚNA/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, através da Secretaria Municipal de CULTURA, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, no período de 11 a 15 de julho de 2025, estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas de direito privado interessadas em firmar parceria para a realização de eventos no Festival de Inverno de Jaguariúna/SP.

2. OBJETO DO CHAMAMENTO

2.1. Descrição Detalhada

Constitui objeto deste chamamento público o credenciamento de restaurantes, bares, cafés, clubes sociais, casas de eventos e estabelecimentos congêneres sediados no Município de Jaguariúna/SP, interessados em integrar a programação oficial do Festival de Inverno de Jaguariúna/SP – 2025, mediante a realização de eventos culturais, gastronômicos e turísticos, a serem promovidos em seus espaços físicos ou locais locados sob sua responsabilidade.

2.2. Estabelecimentos Elegíveis

Poderão participar do chamamento estabelecimentos legalmente constituídos e em funcionamento regular no Município de Jaguariúna/SP, que comprovem sua habilitação legal, técnica e operacional.

2.3. Enquadramento na Política Pública

A iniciativa integra a política municipal de incentivo à cultura e à gastronomia local, leis municipais correlatas e a Política Nacional de Cultura Viva.

3. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

3.1. Fundamentação

O presente chamamento visa fomentar parcerias público-privadas voltadas à valorização do patrimônio cultural e à dinamização da economia criativa local durante o Festival de Inverno de Jaguariúna/SP.

3.2. Alinhamento com o Evento

A parceria com estabelecimentos privados contribui para a diversificação da programação, ampliação de espaços culturais e envolvimento direto da comunidade local no evento.

3.3. Benefícios Esperados

- a) Fomento à economia local, com geração de renda e empregos;
- b) Promoção do turismo e fortalecimento da identidade cultural de Jaguariúna;
- c) Incentivo à gastronomia regional e ao protagonismo de artistas e produtores locais.



4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Documentação Obrigatória

- a) Requerimento de inscrição (modelo no Anexo I);
- b) Cópia do CNPJ ativo e atualizado;
- c) Contrato social ou estatuto atualizado;
- d) Cópia do RG e CPF do representante legal;
- e) Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;
- f) Certidão de regularidade do FGTS e INSS;
- g) Alvará de funcionamento e licença sanitária válidos;
- h) Apresentação do espaço com fotos, capacidade de público, acessibilidade e localização.

4.2. Critérios Técnicos

- a) Programação cultural própria com atrações musicais, teatrais ou manifestações tradicionais;
- b) Inclusão de elementos da gastronomia local (pratos típicos, bebidas artesanais etc.);
- c) Compromisso com artistas e fornecedores locais;
- d) Qualidade técnica e estrutura física do local.

4.3. Compromissos dos Parceiros

- a) Garantir a execução da programação divulgada;
- b) Cumprir as normas sanitárias e de segurança;
- c) Informar previamente as atividades à Secretaria de Cultura para inclusão na programação oficial;
- d) Exibir o selo oficial do Festival de Inverno de Jaguariúna/SP.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Prazos e Envio

As inscrições deverão ser realizadas de 11 a 15 de julho de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, com envio dos documentos para o e-mail: eventos@jaguariuna.sp.gov.br.

5.2. Formulários

O interessado deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento (Anexo I) e o Termo de Adesão (Anexo II), anexando os documentos exigidos.

5.3. Responsabilidade do Proponente

O proponente é integralmente responsável pelas informações prestadas, autenticidade da documentação enviada e execução das atividades propostas.



6. ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. Comissão de Avaliação

A seleção será realizada por Comissão Especial, designada por ato do Chefe do Poder Executivo.

6.2. Critérios de Avaliação

- a) Conformidade documental (eliminatório);
- b) Adequação da proposta à temática do Festival;
- c) Relevância cultural e turística das atividades;
- d) Histórico de participação de artistas locais (critério de valorização);
- e) Qualidade e originalidade das ações propostas.

6.3. Habilitação e Resultado

O resultado será publicado no site oficial da Prefeitura de Jaguariúna e comunicado por e-mail aos proponentes.

7. DIREITOS E DEVERES DAS PARTES

7.1. Prefeitura Municipal de Jaguariúna

- a) Inserção do parceiro na programação oficial;
- b) Divulgação institucional (materiais impressos e digitais);

c) Apoio técnico e logístico (quando possível).

d) Indicação dos artistas locais;

7.2. Parceiro Cadastrado

- a) Responsabilidade pela estrutura, segurança e execução das atividades;
- b) Responsabilidade por encargos legais e trabalhistas;
- c) Obrigação de preservar o nome institucional do Festival e respeitar os valores culturais locais.

7.3. Regras de Imagem e Divulgação

O uso da logomarca do Festival será autorizado exclusivamente nos materiais que integrem as ações do projeto, vedada sua utilização para fins comerciais alheios ao evento.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Este edital não implica repasse de recursos financeiros;
- b) É vedada a veiculação de conteúdos de cunho ofensivo, discriminatório, sexual, violento ou que contrarie normas legais;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura;

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: eventos@jaguariuna.sp.gov.br;

Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariúna/SP para dirimir eventuais controvérsias.

Jaguariúna/SP, 10 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura



ANEXO I – FICHA DE CADASTRAMENTO

PROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA

- () Bar / Restaurante com Música ao Vivo
- () Clube Social
- () Casa de Eventos ou Espaço Cultural
- () Proponente com evento em local externo (público ou privado)
- () Atividade recreativa, turística ou desportiva (ex: passeio, corrida, rota temática)
- () Outro (especificar): _____

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Responsável Legal: _____

CPF do Responsável: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DADOS DO ESTABELECIMENTO (se houver)

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Capacidade de Público: _____

Especialidade Gastronômica: _____

Obs.: Elaborar proposta em formato PDF contendo:

Fotos do espaço;

Histórico de programação cultural;

Prato típico a ser ofertado (caso haja);

Estratégia de promoção da cultura e gastronomia local.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

ANEXO II – MODELO RESUMIDO DO TERMO DE ADESÃO À PARCERIA

TERMO DE ADESÃO À PARCERIA

Pelo presente instrumento, o estabelecimento _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, representado por _____, declara sua adesão ao Chamamento Público SECULT nº 004/2025, comprometendo-se a:

1. Executar as ações culturais, gastronômicas e/ou turísticas descritas em sua proposta;
2. Permitir a apresentação de artistas locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura;
3. Cumprir as condições previstas no edital e nas legislações aplicáveis;
4. Respeitar as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura;
5. Responsabilizar-se integralmente pela estrutura, segurança e legalidade das atividades;
6. Autorizar o uso institucional de sua marca e imagem para fins de divulgação oficial do Festival.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo.

Jaguariúna/SP, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal do Estabelecimento

Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura de Jaguariúna/SP